



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

() Requerimento

() Indicação

() Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto Decreto Legislativo

() Moção de

(x) Parecer

Nº 005/2016

AUTOR: Comissão de Constituição, Legislação e Redação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência interina do membro da comissão Semy Mendes de Freitas, reuniu-se Extraordinariamente na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei nº 001/2016 de autoria da mesa diretora, que dispõe sobre a criação de gratificação indenizatória a ser paga aos servidores lotados nos cargos de Controlador-geral e controle interno da controladoria-geral do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

A Presidente reservou ao membro da comissão o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer FAVORÁVEL**, ao projeto em realce, por atender às exigências legalísticas, juntamente com emenda modificativa nº 001/2016 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.

O Parecer do relator foi acompanhado pelos membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2016.

Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente


Vitor Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Semy Mendes de Freitas
Membro/Relator